

DECRETO N° 157 de 13 de abril de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **ANA ANTUNES CANGUSSU**, do cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da **ANA ANTUNES CANGUSSU**, ocupante do cargo de **Professora**, da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **02 de maio de 2022 e com término em 31 de julho de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.